



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 19 de Novembro de 2024, a sua 34.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento para avaliação e controlo das exposições ocupacionais aos agentes de riscos físicos, químicos e biológicos

O Regulamento estabelece o regime jurídico para avaliação e controlo das exposições ocupacionais aos agentes de riscos físicos, químicos e biológicos e aplica-se a todas actividades que apresentem riscos excepcionais de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais, nomeadamente, saúde, construção civil, indústria de extracção de minerais, agricultura, silvicultura, pesca, indústria transformadora, metalúrgica, produção ou uso de produtos tóxicos, petróleo e gás, transporte de explosivos e produção e distribuição de electricidade e água.

- O Decreto que aprova o Regulamento da Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas

O Regulamento visa assegurar a implementação efectiva da Lei n.º 7/2024, de 06 de Junho, e aplica-se aos empresários individuais e às sociedades comerciais, devidamente constituídas.

Na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou a informação sobre os preparativos da Quadra Festiva 2024-2025.

Maputo, 19 de Novembro de 2024.